



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 947A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 947A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.129, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O **Município de Itirapina/SP** informa que a presente serve para retificar a publicação no Diário Oficial do município na data de 18 de abril de 2023, em virtude de haver sido publicada a lei nº 3.129 sem os anexos VIII e IX, ante o exposto, com a presente retificação a lei passa a vigor com os anexos devidos, de acordo com o que segue:

LEI Nº 3.129, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DETERMINA ÍNDICE DE REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITIRAPINA, FIXADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.046, DE 26 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários do Legislativo Municipal de Itirapina, ocupantes de empregos permanentes e empregos em comissão, ficam reajustados em **10,35% (dez inteiros e trinta e cinco centésimos por cento)** e complementados pelo índice de revisão inflacionária de **4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)**, totalizando **15% (quinze por cento)**.

Art. 2º - O **ANEXO VIII** e o **ANEXO IX**, que correspondem, respectivamente ao quadro de vencimentos dos empregos permanentes e ao quadro de remuneração dos empregos em comissão e das funções gratificadas e encontram-se em anexo, passam a vigorar com os valores (em reais) que neles ficam estabelecidos

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **1º de abril de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 947A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE ABRIL DE 2023.

PROF.ª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 947A

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ANEXO VIII

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PERMANENTES (EM REAIS)

Padrão	GOB-02	GOB-03	GOB-05	GOM-01	GOM-02	GOM-03	GOS-02A	GOS-02B
1	1.817,21	1.866,65	2.497,00	1.882,60	1.882,60	2.146,44	6.667,27	9.985,52
2	1.871,72	1.922,64	2.571,90	1.939,07	1.939,07	2.210,83	6.867,29	10.285,08
3	1.927,87	1.980,32	2.649,06	1.997,25	1.997,25	2.277,16	7.073,31	10.593,64
4	1.985,71	2.039,73	2.728,53	2.057,16	2.057,16	2.345,47	7.285,51	10.911,45
5	2.045,28	2.100,93	2.810,39	2.118,88	2.118,88	2.415,84	7.504,08	11.238,79
6	2.106,64	2.163,95	2.894,70	2.182,44	2.182,44	2.488,31	7.729,20	11.575,95
7	2.169,84	2.228,87	2.981,54	2.247,92	2.247,92	2.562,96	7.961,07	11.923,23
8	2.234,94	2.295,74	3.070,99	2.315,36	2.315,36	2.639,85	8.199,91	12.280,93
9	2.301,98	2.364,61	3.163,12	2.384,82	2.384,82	2.719,05	8.445,90	12.649,36
10	2.371,04	2.435,55	3.258,01	2.456,36	2.456,36	2.800,62	8.699,28	13.028,84
11	2.442,17	2.508,62	3.355,75	2.530,05	2.530,05	2.884,64	8.960,26	13.419,70
12	2.515,44	2.583,87	3.456,43	2.605,95	2.605,95	2.971,18	9.229,07	13.822,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 947A

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ANEXO IX

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (EM REAIS)

REFERÊNCIA SALARIAL	REMUNERAÇÃO
ECL-00	9.479,04
ECL-01A	9.479,04
ECL-01	5.692,04
ECL-02	5.310,72
ECL-03	4.747,25
BL	379,45
FGL	821,01
CSCI	1/4